



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5108, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010346-38.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1051(1068673), de 22 de julho de 2024, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens, em exercício;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação 1(1070530), de 30 de julho de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional, e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR1(1070535), de 30 de julho de 2024, da MM. do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE, RF 9046, Analis Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, a partir de 01/08/2024, mantendo-se sua designação para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 2ª Vara Gabinete do referido Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2024, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11093914** e o código CRC **E263D6D8**.

